**OFÍCIO: SINDESPE 109/2014**

Campinas, 11 de Novembro de 2014.

AO EXMO. SR.

**CHEFE DE GABINETE**

**GENERAL DE DIVISÃO DO**

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

**ASSUNTO: AGRADECIMENTOS EM NOME DO SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO**

O SINDICATO DOS AGENTES DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA DE SÃO PAULO SINDESPE, EM CONJUNTO DO DIRETOR DE DIVISÃO DO CENTRO DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA, DA PENITENCIÁRIA DRº GERALDO DE ANDRADE VIEIRA, que no uso de suas atribuições legais e regimentais por força da lei, tendo em vista a necessidade de dotar e promover a Segurança do Quadro de servidores em exercício e de meios eficazes de defesa para a segurança pessoal dos servidores lotados na Unidade prisional, e vislumbrando a necessidade desta extensão a todos os servidores da pasta, vem por meio deste expressar nossos agradecimentos à V. Excia. pela atenção dispensada à essa entidade, respectivamente aos servidores dos sistema prisional que representa, quando da publicação da Portaria do EB Nº 1.286, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014, bem como agora da aprovação da Minuta de regulamentação da citada portaria encaminhada por este sindicato por meio do Ofício 102/2014 de 28/10/2014.

Em especial gostaríamos de registrar também os agradecimentos ao Comandante do DELOG-EB e que se estenda ao Cel. Elvelcio pelo pronto emprego em atender nossos clamores.

Aguardamos ansiosos os desfechos dessa temática, certos do profissionalismo, honra e moral da egrégia instituição pelas vossas mãos comandadas.

Respeitosamente.

Aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Antonio Pereira RamoS*

*Presidente*

*SINDESPE*

AO CHEFE DE GABINETE DO COMANDO DO EXÉRCITO

GENERAL DE DIVISÃO SENHOR MAURO CESAR LOURENA CID

QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO

BLOCO Aª 4º PAVIMENTO – SETOR MILITAR URBANO – BRASÍLIA DF – CEP – 70.630-901

C/C AOS CITADOS

SDSR\2014